



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2007 - Nº 2.335

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 227 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 14, §1º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, art. 3º da Lei 1.437, de 3 de março de 2004, e de acordo com o Parecer nº 1.560/2006 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

PROMOVER,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins, pelo critério de trintenariedade, nos Quadros de Oficiais Policiais Militares – QOPM, ao Posto de Primeiro-Tenente, o Subtenente GILBERTO GONÇALVES, matrícula 9474-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 231 - NM. (republicado por incorreções)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

WELSON GOMES RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-11, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
MINERATINS	15
RURALTINS	17
ITERTINS	17
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	18
NATURATINS	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 253 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO JOSÉ GUERRA para exercer o cargo de Subsecretário de Representação do Estado, designando-o para responder pela Secretaria de Representação do Estado, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 274 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLORINDO RIBEIRO COELHO para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior, Nível III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 275 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO n. 118/SECAD-GASEC, de 19 de janeiro de 2007, da Secretária de Estado da Administração, resolve

RETIFICAR

o Ato 6.099 - CSS, de 20 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.315, que trata da disposição de ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA NETA, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 41025-0, integrante do quadro pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a fim de considerar 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007 como período vigente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 306 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

GLÁUCIO BARBOSA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-9, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 307.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. DIVALDO AIRES AGUIAR, o Ato 5.182 - NM, de 16 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 2.069;
2. JHANDSON MARTINS MOURA, o Ato 4.076 - NM, de 14 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.190;
3. GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL, o Ato 5.997 - NM, de 7 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.283.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 320.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

em relação a Samilla Launé Oliveira,



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**ANULAR**

o Ato 255, de 19 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.332.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, e no art. 2º do Decreto 2.696, de 9 de março de 2006, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. GLAUBER KLIEMANN, Assessor Especial, DAS-10;
2. ALEX BARBOSA VIEIRA, Assessor Especial, DAS-7;
3. LOURENÇA COELHO DOS SANTOS, Assessor Especial, DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 73 - EX,
de 18 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VANDERLEI LIMA DA SILVA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 105 - EX,
de 24 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura:

1. MARIA DE JESUS ALMEIDA MASCAREM;
2. MARIA JOSÉ SOUSA MASCAREM DA SILVA.

**PORTARIA CCI Nº 108 - EX,
de 24 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde:

1. EDILEIS FERREIRA DE SALES;
2. ELVIMAR AMARAL DE SOUZA;
3. FRANCISCA ALDERICE FERREIRA SILVA;
4. FRANCISCA RODRIGUES BAYMA;
5. ILAREQUES HELENA MARINHO DA SILVA;
6. ILTON BRANCO SILVA.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - **SIRIVALDO SALES DE LIMA**

**PORTARIA Nº 005/2007/DAREH,
de 16 de janeiro de 2007.**

Designa servidor para responder pelas funções de Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Maj QOBM Jesiel Cruz Lima – Mat. 10707-7, para cumulativamente com as funções que já exerce, responder pelas funções de Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar, no período de 15 de janeiro de 2007 a 20 de janeiro de 2007.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS****PORTARIA PGE/GAB Nº 10/2007**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mormente as previstas no art. 19, incisos XXI e XXXIII da Lei Complementar nº 20, de 17/06/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 30, de 24/01/02, e considerando a necessidade de dar celeridade e otimizar os procedimentos encaminhados à apreciação desta Procuradoria Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria PGE/GAB Nº 074/2003, a partir desta data.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores, ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA, Procurador do Estado Nível III, Matrícula Funcional nº 308994-1, VÂNIA LÚCIA MACIEL MENDES MILHOMEM, Procuradora do Estado Nível III, Matrícula Funcional nº 246786-1 e MARIA FERNANDA PANNOMORIMIZATO, Procuradora do Estado Nível III para, sob a Presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório na Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo de suas demais atribuições, a partir desta data;

Art. 3º - DESIGNAR como membros suplentes os servidores LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO, Procurador do Estado Nível III, Matrícula Funcional nº 672114-1, HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JÚNIOR, Procurador do Estado Nível III, Matrícula Funcional nº 246743-7 e GELDES RONAN PASSOS, Assessor Especial - DAS 7, Matrícula Funcional nº 860295-6.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007.

PORTARIA PGE/GAB Nº 11/2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mormente as previstas no art. 19, incisos XXI e XXXIII da Lei Complementar nº 20, de 17/06/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 30, de 24/01/02, e considerando a necessidade de dar celeridade e otimizar os procedimentos encaminhados à apreciação desta Procuradoria Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria PGE/GAB Nº 032/2006, a partir desta data.

Art. 2º - Instituir comissão Eleitoral, para conduzir o processo de escolha do representante dos servidores da Procuradoria Geral do Estado, na comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será composta por 3 membros, a saber:

- Geldes Ronan Passos, Responsável pela Divisão de Pessoal, matrícula nº 860295-6, presidente.

- José Carlos de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 822241-0, membro.

- Marinalva Cordeiro Pinto, Assistente Administrativo, matrícula nº 90001423-7, membro.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO****PORTARIA Nº 060, de 16 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ROSÂNGELA BARBOSA TERRA MARCHI, matrícula nº 681377-1, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 89/07, de 11 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 061, de 16 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e nos termos do inciso I, do art. 160, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

EXONERAR, ex-officio,

MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO FONSÊCA, matrícula nº 100242-2, do cargo de Professor Nível I, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de janeiro de 1996, com base no que consta da CI nº 14/SECAD-DIGER de 12 de janeiro de 2007.

SIRLENE MARIA DE JESUS NOGUEIRA, matrícula nº 144886-2, do cargo de Professor Nível I, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 1996, com base no que consta da CI nº 15/SECAD-DIGER de 15 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 062, de 16 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDILENE BARBOSA MALHEIROS, matrícula nº 837963-7, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 22 de novembro de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/2300/00862.

PORTARIA Nº 63, de 16 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada pelos órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

SILENE RIBEIRO DE SOUZA BRAGA DE MELO, matrícula nº 829409-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 64, de 16 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 001/2007/GAVIG e o OFÍCIO Nº 039/2007/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

ANTÔNIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO, matrícula nº 828733-3, Assistente Administrativo, oriundo da Vice - Governadoria, a partir de 03 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 65, de 16 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEAGRO/GAB. Nº 075/2007 e o OF.ADAPEC/GAB/ Nº 15/2007, resolve:

REMOVER,
Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ELILSOM PARREIRA DA SILVA, matrícula nº 702200-0, Médico Veterinário, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 11 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 66, de 16 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 30-CCI/CASA CIVIL e o OFÍCIO/GAB/SEGOV/ Nº 001/2007, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria do Governo,

ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 833026-3, Administrador, oriundo da Secretaria do Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 67, de 16 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 001/2007/GAVIG, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Administração,

ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 845664-0, Assistente Administrativo, oriundo da Vice-Governadoria, a partir de 03 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 68, de 17 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/ Nº 0267/2007 e o OFÍCIO/GABSUBSEC/SSP/ Nº 007/2007, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

GERALDO BATISTA ROSA, matrícula nº 709999-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 069, de 17 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCOS DANTAS GALVÃO, matrícula nº 86774-2, do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007, com base no que consta do processo nº 2007/2900/000002.

PORTARIA Nº 070, de 18 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

a partir de 18 de janeiro de 2007, o gozo das férias do servidor LEANDRO LUZIM BORGES, matrícula nº 860415-1, Auxiliar Administrativo / Assessor Especial DAS-1, desta Pasta, prevista para 02 a 26 de janeiro de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias restantes, em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 71, de 18 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando o Ofício nº 0020/2007/ATR, de 12 de janeiro de 2007, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, resolve:

DETERMINAR

que EDIVAN BEZERRA MARTINS, Analista Técnico-Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, tenha exercício no Gabinete do Governador, a partir de 1º de janeiro 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº.: 1º Termo Aditivo da Carta Contrato nº. 002/2006.
 PROCESSO Nº.: 2006/2300/00423
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi – Regional do Tocantins
 OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência.
 VALOR ESTIMADO : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23010 04122019520010000 33.90.39.00
 VIGÊNCIA: O presente termo fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2007.
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo - Secretária da Administração
 Carlos Wagno Maciel Milhomem Superintendente do IEL-TO


SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 03 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço, resolve:

SUSPENDER

10 dias das férias legais da servidora ELISABETE SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 855615-6, ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, referente ao período aquisitivo 2005/2006, prevista para gozo no período de 22/01/07 a 31/01/07, e convocá-la a retornar as suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.


SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

PORTARIA Nº 001, 24 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação, bem como os seus suplentes:

Neyzimar Cabral de Lima – Presidente
 Ismael Nunes da Silva Júnior – Primeiro Membro
 Diogo Roger Goi Muraro – Segundo Membro
 Itacyra Evangelista Coelho de Sousa – Suplente
 Kassandra Quedi Valduga – Suplente
 Thiago de Castro Formiga Júnior - Suplente

Art. 2.º O primeiro membro substituirá o Presidente em caso de impedimento ou ausência.

Art. 3.º Qualquer suplente poderá substituir os membros em caso de impedimento ou ausência.

Art. 4.º Esta portaria tem vigência a partir de 1.º de janeiro de 2007.


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 111/2005
 PROCESSO Nº: 2005/2700/006103
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 111/2005.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
 IRENE PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 197/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002229
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 197/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ELZA MARIA DE AZEVEDO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 204/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000325
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO A ESCOLA ESTADUAL LÍDIA ANDRADE
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 204/2003
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 237/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002435
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 237/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
 AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 238/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002408
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MEIRA MATOS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 238/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 SANDREANE SOUSA COSTA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 240/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002343
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 240/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 265/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002405
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU B DA SILVA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 265/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 GILDÁIZA DA SILVA A. RODRIGUES
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 356/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002233
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA E PEDREIRA BRITO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 356/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 AMÉLIA CUSTÓDIA MOTA BRITO
 Presidente da Associação

EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 0296/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000495
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0296/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA SALETTE RODRIGUES ÁVILA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 847/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000626
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 847/2003
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LUCIOLA DE ALVIM COSTA LIMA
 Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATOS DO 4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 069/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00842
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ISOLADA BOA SORTE
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 069/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 RAIMUNDA MENDES BUENO
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 070/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000830
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ATANÁZIO DE MOURA SEIXAS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 070/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ULISSEVÂNIA SALES DA SILVA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 072/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000557
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FREI SÁVINO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 072/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ROBESVAL FERNANDES JUSTO
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 073/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000556
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE FERRER
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 073/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 RAIMUNDA DE SOUSA DIAS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 074/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000555
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EVANGÉLICA ESTADUAL DANIEL BERG
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 074/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ALDENIR DE SOUSA FREITAS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 075/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00549
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 075/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA MARANHÃO
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 076/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000547
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO JOÃO PAULO II
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 076/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 VALFREDO LEAL PEREIRA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 077/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000542
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUSA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 077/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ITAMAR PEREIRA MARTINS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 079/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00534
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 079/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 IBRAINA PEREIRA MORAES
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 080/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000533
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO R DE ABREU
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 080/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ERASMO CARLOS DA SILVA
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 081/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00530
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ÍRIO OLIVEIRA SOUZA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 081/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ANARITA SARAIVA OLIVEIRA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 082/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00552
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZ DEZESSEIS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 082/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 083/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00532
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL IRMÃOS FIGUEIRAS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 083/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 084/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000538
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 084/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 085/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00539
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR ULYSSES GUIMARÃES
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 085/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARCIEL ALMEIDA PEREIRA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 086/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000540
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL INÊS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 086/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LUCIMAR TEIXEIRA DA SILVA
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 087/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000541
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 087/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 IVANDA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 121/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000062
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSÁ MORAES
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 121/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 TEREZINHA DE SOUSA SILVA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0136/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000969
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR V DE MELO FRANCO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0136/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 241/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000294
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K DE OLIVEIRA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 241/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 IONE LEAL DE AQUINO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 246/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000531
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 246/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 247/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000545
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 247/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 VANDA MARIA CORDEIRO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0255/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000300
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA NONATO LEITE
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0255/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA RITA LOPES BANDEIRA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 334/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000295
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM T SÉGUARD
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 334/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 DEUZIMAR PEREIRA DE SÁ
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 335/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000299
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 335/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ELISETE BEZERRA FARIAS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 336/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00473
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 336/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0338/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000314
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0338/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ELIONARDO DE MORAES
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 373/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000550
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 373/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ BENILDO FLACH
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 374/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000831
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA ESTADUAL ANAÍDES BRITO MIRANDA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 374/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA NILZA FERNANDES MORAES
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0375/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000544
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DARCYNÓPOLIS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0375/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LUÍS FERNANDES DUARTE
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 376/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000535
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 376/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 378/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00558
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 378/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 VERA LÚCIA DE ANDRADE
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 394/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000537
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 394/2003
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 WAGNER BARBOSA MORAIS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 395/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00551
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 395/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA FRANCISCA COSTA LIMA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 730/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000732
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 730/2003
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 PAULO AIRES MARINHO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 733/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000054
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 733/2003
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 SINEIDE DE NOVAES LELIS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 802/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00365
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA CACHOEIRINHA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 802/2003
 DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
 Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATOS DO 5º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 514/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000645
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAÍDES BRITO MIRANDA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 514/2003
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA NILZA FERNANDES MORAES DA SILVA
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 871/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000360
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 871/2003
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 IRIS DE MOURA MALHEIROS
 Presidente da Conveniente

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 719/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001101
 TERMO ADITIVO: 7º (sétimo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 305 NORTE
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 719/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ NILDO DOS SANTOS
 Presidente da Conveniente

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 414/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0001064
 TERMO ADITIVO: 8º (oitavo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID AIRES FRANÇA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 414/2003
 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ MARCOS DINALO
 Presidente da Entidade Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA SEFAZ Nº 66, de 17 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de janeiro de 2007, a fruição das férias legais do servidor MOACY LIMA DA SILVA, matrícula nº 693251-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de janeiro de 2007, período aquisitivo 2001/2002, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 31 de julho de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 067, de 19 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre os períodos de apuração e prazos de pagamento dos impostos que menciona e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 28 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e no art. 17, I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, com atividade econômica descrita nos incisos I e II, inclusive os substitutos tributários e os sujeitos à apresentação de demonstrativos de saldo credor, será efetuado em observância aos períodos e prazos fixados no CALENDÁRIO FISCAL ICMS – EXERCÍCIO DE 2007, adotado na forma do Anexo I:

I – regime normal de apuração:

- a) comércio atacadista e varejista;
- b) indústria;

c) prestação de serviços de transporte, comunicação e telecomunicação;

d) estabelecimentos produtores optantes pela escrituração e emissão de documentos fiscais;

e) com imposto diferido, nas operações previstas no art. 17, inciso XVII, do RICMS, exceto os casos previstos no inciso XV.

II – regime de substituição tributária pelas operações:

- a) anteriores;
- b) com diferimento do imposto, previstas no art. 17, inciso XVI, do RICMS;
- c) posteriores, praticadas por empresas contribuintes deste Estado portadoras de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE;
- d) posteriores, com período de apuração e recolhimento definidos em Convênios e Protocolos ICMS;
- e) com combustíveis e lubrificantes;
- f) de gados vivos para o abate, por frigoríficos e abatedouros.

Parágrafo único. Excluem-se dos prazos de que trata o caput os produtores agropecuários, que não sejam optantes pela escrituração e emissão de documentos fiscais, os extratores e as hipóteses para as quais hajam previsões específicas em contrário.

Art. 2º Os comerciantes, industriais, depositários de mercadorias e os prestadores de serviços de transporte e de comunicação designados como substitutos tributários, para efeito de pagamento do ICMS devido por prestadores autônomos, deverão emitir um documento fiscal para cada serviço contratado.

Art. 3º O pagamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD far-se-á nos seguintes prazos:

I – nas transmissões por doação:

- a) antes da lavratura do instrumento, se no Tocantins;
- b) antes de sua transcrição, se o instrumento for lavrado em outro Estado;
- c) de até dez dias, contado da tradição, na transmissão de bens móveis, títulos e créditos não sujeitos à transcrição;

II – sessenta dias, contado da data da abertura da sucessão, nas transmissões causa mortis;

III – sessenta dias, contado da morte do usufrutuário, nos casos de extinção de usufruto;

IV – trinta dias, contado do trânsito em julgado, nos casos de transmissão por sentença judicial.

Art. 4º Os prazos para o cumprimento de obrigações fiscais acessórias relativas ao ICMS são os constantes do Anexo II.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Sefaz nº 1.979, de 13 de dezembro de 2006.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 067, de 19 de janeiro de 2007.

CALENDÁRIO FISCAL DO ICMS EXERCÍCIO DE 2007

DESCRÇÃO	APURAÇÃO	PERÍODO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR														
		M	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	D			
		DATA DO VENCIMENTO														
CONTABILIZADA	REGIME NORMAL	MENSAL	DIA	09	09	09	09	11	09	09	10	09	09	10	09	
			MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	
			ANO	2007											2008	
		DIA	09	09	09	09	11	09	09	10	09	09	10	09	09	
		MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	01	
		ANO	2007											2008		
	CONTABILIZADA	REGIME NORMAL	DECENDIAL	DIA	15	15	15	13	15	15	13	15	14	15	14	14
				MÉS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
				ANO	2007											2008
			DIA	05	05	04	04	05	05	03	05	05	05	05	04	04
			MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	01
			ANO	2007											2008	
CONTABILIZADA	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	QUINZENAL	DIA	25	23	23	25	25	25	25	24	25	25	23	24	
			MÉS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
			ANO	2007											2008	
		DIA	09	09	09	09	08	09	09	06	09	09	07	09	09	
		MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	01	
		ANO	2007											2008		
CONTABILIZADA	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	QUINZENAL	DIA	19	19	20	20	18	20	20	20	20	19	20	20	
			MÉS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
			ANO	2007											2008	
		DIA	05	05	04	04	05	05	03	05	05	05	05	04	04	
		MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	01	
		ANO	2007											2008		
CONTABILIZADA	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	MENSAL	DIA	09	09	09	09	11	09	09	10	09	09	10	09	
			MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	
			ANO	2007											2008	
		DIA	09	09	09	09	11	09	09	10	09	09	09	09	09	
		MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	01	
		ANO	2007											2008		
CONTABILIZADA	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	MENSAL	DIA	09	09	09	09	11	09	09	10	09	09	10	09	
			MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	
			ANO	2007											2008	
		DIA	09	09	09	09	11	09	09	10	09	09	09	09	09	
		MÉS	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	01	
		ANO	2007											2008		

ANEXO II À PORTARIA/SEFAZ Nº 067, de 19 de janeiro de 2007.
CALENDÁRIO FISCAL DO ICMS
EXERCÍCIO DE 2007

DATA	DISCRIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS À SEFAZ
A partir do protocolo do pedido	Enquadramento de micro e pequena empresa (art. 505, § 2º do RICMS).
31/01/07	Para renovação do enquadramento de micro e pequena empresa (art. 505, § 8º do RICMS)
28/02/07	Documento de Informações Fiscais – DIF (art. 232 do RICMS).
31/01/07	Resumo de Inventário do Gado – (art. 256, § 2º do RICMS)
02/03/2007	Resumo de Inventário – escrita fiscal (art. 252, § 8º do RICMS) Resumo de Inventário – escrita contábil (art. 252, § 8º do RICMS)
10º dia do mês subsequente	Guia de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST (art. 45, II do RICMS)
15º dia do mês subsequente	Guia de Apuração e Informação Mensal – GIAM (art. 218 e 219 do RICMS)
20 dias após o mês subsequente as operações.	Arquivos Magnéticos com Operações Interestaduais (definido no TARE) Empresas estabelecidas em outros Estados portadoras de TARE (art. 268 do RICMS)
60 dias a partir do último dia de cada trimestre	Livros fiscais escriturados por sistema eletrônico de processamento de dados (art. 283 do RICMS).
15 dias após o mês subsequente as operações	Arquivo Magnético, (via única da nota fiscal) em conformidade com o convênio 115/03,

PORTARIA SEFAZ Nº 068, de 19 de janeiro de 2007.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz nº 1.730, de 17 de dezembro de 2002, que institui os códigos de receitas estaduais e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 15, XI, do Regimento Interno desta Secretaria, instituído pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria Sefaz nº 1.730, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 068, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

TABELA DOS CÓDIGOS DE RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO
100 - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	
ICMS Normal	110
ICMS Antecipação	120
ICMS Substituição Saída - Operações Internas	130
ICMS Substituição Entrada - Operações Externas	140
ICMS Diferencial de Alíquota	150
ICMS Importação	161
ICMS Exportação	162
ICMS Transporte	170
ICMS Parcelado	180
Multa Formal	199
200 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD	
Imposto sobre a Transmissão Causas Mortis e Doação - ITCD	210
300 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	310
400 - TAXAS	
Taxa Judiciária - TXJ	401
Taxa para Postais e Porte de Remessa e Retorno	403
Custas Processuais	405
Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Cartório de Registro Civil	407
Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Cartório de Registro Imóveis	409
Taxa de Serviços Estaduais - TSE:	
Taxa dos Atos da Polícia Técnica - SSP	410
Taxa dos Atos da Polícia Especializada - SSP	412
Taxa dos Atos Relacionados à Educação e à Cultura	414
Serviços Educacionais	416
Taxa dos Atos Relacionados à Saúde	420
Taxa dos Atos da Fazenda Pública	422
Taxa dos Atos da CPL	424
Taxa dos Atos da Administração Geral	426
Taxa Concursos	428
Taxa dos Atos Relacionados ao Turismo	430
Taxa dos Atos Relacionados à Obras e Infra-Estrutura	432
Emolumento de Serviços de Transporte	434
Taxa dos Atos Relacionados ao ITERTINS	436
Taxa dos Atos Relacionados à Agricultura e ao Abastecimento	438
Taxa dos Atos Relacionados a Segurança Pública	440
Taxa dos Atos Relacionados a Serviços Prestados a Terceiros pelo DERTINS	442
Taxa dos Atos Relacionados à ADAPEC	444

Taxa dos Atos Relacionados ao Diário Oficial	446
Taxa de Serviços de Bombeiros - TSB	448
Taxa Florestal - TXF	460
Taxa de Segurança Preventiva - TSP	470
Licença - NATURATINS	480
Permissão Pesca - NATURATINS	482
500 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
Contribuição de Melhoria	510
600 - OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS - CORRENTES	
Honorários Advocatórios - PGE	601
Honorários da Defensoria Pública - SEJUS	603
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	605
Multa - NATURATINS	609
Multas da Lei 6.015 – Registro Nascimento em Atraso	611
Multas de Transportes Coletivos	613
Receita de Valores Mobiliários	615
Receitas de Leilão de Mercadoria Apreendida	617
Fundo de Interesse Difuso - PROCON	619
Receita de Serviços da Secretaria de Planejamento	621
Receita de Multas e Juros Contratuais	623
Receitas de Alugéis	625
Receitas de Arrendamentos	627
Outras Receitas Imobiliárias	629
Receita CIPAMA	631
Outras Receitas - FUNJURIS	633
Receitas de Serviços da Secretaria de Turismo	635
Receitas de Serviços Prestados a Terceiros pela ADAPEC	637
Receitas Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ	639
800 - DÍVIDA ATIVA	
Dívida Ativa - ICMS	810
Dívida Ativa - ITCD	820
Dívida Ativa - IPVA	830
Dívida Ativa - Taxas	840
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	850
Dívida Ativa - Receitas Não Tributária	860
Dívida Ativa - Receita do Fundo Interesse Difuso - PROCON	862
Dívida Ativa - Receita Do IGEPREV	863
Dívida Ativa - Receita Da ADAPEC - FUNPEC	864
900 - OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS - DE CAPITAL E EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Alienação de Bens Móveis	901
Alienação de Bens Imóveis	903
Alienação Bens Móveis - Administração Prodivino	905
Alienação Bens Imóveis - Administração Prodivino	907
Amortização de Financiamento - Administração Prodivino	909
Alienação de Bens Imóveis - Administração AD Tocantins	911
Alienação de Bens Imóveis - Itertins	913
Fianças Diversas	990
Cauções em Dinheiro	992

PORTARIA SEFAZ Nº 69, de 19 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR

ROGÉRIO DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 837299-3, para responder pelo expediente da Gerência de Segurança, da Coordenadoria de Redes, desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 071, de 22 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso do exercício de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º A execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais financeiras do Estado do Tocantins, relativos ao exercício de 2007, serão realizados de acordo com o cronograma mensal de desembolso constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 071, de 22 de janeiro de 2007.
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLS
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO 2007
FONTE 00

Lei de Responsabilidade Fiscal - ART. 8º

Em R\$

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ICMS	67.057.920,04	60.200.743,23	57.631.171,13	60.211.346,69	62.723.279,47	67.012.243,59	67.659.870,37	71.158.740,69	71.767.488,12	71.631.274,42	72.352.853,55	73.125.818,69	802.532.750,00
IPVA	1.832.901,83	2.816.780,37	3.365.027,01	3.434.572,78	4.827.959,44	5.638.856,11	5.202.165,13	5.113.203,02	5.771.240,20	3.280.654,22	2.320.781,32	2.280.536,56	45.884.678,00
Outras (ITCD / IRRF / TAXAS DIVERSAS)	5.380.858,74	8.599.285,55	6.906.184,70	6.648.125,72	7.016.938,06	6.974.902,96	8.241.804,41	7.900.040,75	7.369.301,88	7.254.893,30	7.353.584,41	16.591.803,53	96.237.724,00
TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	74.271.680,60	71.616.809,16	67.902.382,84	70.294.045,20	74.568.176,97	79.626.002,65	81.103.839,92	84.171.984,46	84.908.030,20	82.166.821,94	82.027.219,28	91.998.158,78	944.655.152,00
Receita de Contribuições	774,19	645,16	774,19	1.612,90	774,19	774,19	774,19	774,19	774,19	774,19	774,19	774,19	10.000,00
Receita Patrimonial	1.184.956,23	1.242.337,19	2.128.991,01	1.686.646,65	2.487.425,53	1.347.273,62	1.679.572,29	1.392.470,95	1.378.518,73	1.140.348,42	1.452.603,06	2.879.856,31	20.001.000,00
Receita de Serviços	10,47	52,36	68,06	115,18	15,71	73,30	36,65	382,20	15,71	57,59	78,53	94,24	1.000,00
Transferências Constitucionais (FPE)	122.067.935,01	139.009.067,68	129.314.723,20	133.571.593,96	156.781.936,30	128.098.309,38	117.273.901,45	128.967.300,16	117.245.310,53	126.574.904,14	137.914.237,49	181.100.104,70	1.617.919.324,00
Outras Transf. / Demais Rec. Correntes	441.721,31	1.910.173,14	427.869,03	188.280,10	461.003,67	294.998,02	666.238,96	380.328,03	784.149,51	387.420,39	879.342,34	5.367.811,49	12.189.336,00
OUTRAS RECEITAS/TRANSF. CORRENTES	122.509.656,31	140.919.240,82	129.742.592,23	133.759.874,06	157.242.939,97	128.393.307,41	117.940.140,41	129.347.628,19	118.029.460,04	126.962.324,54	138.793.579,83	186.467.916,19	1.630.108.660,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	197.967.077,81	213.779.084,69	199.774.808,34	205.742.294,00	234.299.332,37	209.367.431,17	200.724.363,46	214.913.240,00	204.316.798,87	210.270.326,68	222.274.254,90	281.346.799,72	2.594.775.812,00
Dedução para FUNDEF	(25.872.617,26)	(27.642.354,77)	(25.899.126,23)	(26.827.926,60)	(30.592.070,38)	(26.772.034,81)	(25.221.231,63)	(27.368.864,35)	(25.679.049,99)	(27.063.164,99)	(28.845.242,65)	(34.772.581,33)	(332.556.265,00)
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	172.094.460,55	186.136.729,93	173.875.682,11	178.914.367,40	203.707.261,98	182.595.396,36	175.503.131,82	187.544.375,65	178.637.748,88	183.207.161,69	193.429.012,25	246.574.218,39	2.262.219.547,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Divida (Amortização e Encargos)	35.867.041,52	3.513.845,18	5.766.265,82	43.214.933,47	26.794.020,62	3.803.499,03	3.867.134,21	3.931.917,75	6.531.704,25	42.956.933,53	27.926.610,78	26.823.717,84	230.997.624,00
Pessoal e Encargos Sociais	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	83.545.182,85	167.090.365,65	1.086.087.377,00
Pioneiros Mirins / Juventude Cidadã	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	3.316.605,17	39.799.262,00
PIS / PASEP	913.639,46	988.191,88	923.095,33	949.844,89	1.081.469,61	969.387,45	931.735,55	995.661,22	948.377,66	972.635,42	1.026.903,92	1.309.057,61	12.010.000,00
Quota Custeio	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	7.675.000,00	92.100.000,00
Transferências a Municípios IPVA	916.450,91	1.408.390,19	1.682.513,51	1.717.286,39	2.413.979,72	2.819.428,05	2.601.082,57	2.556.601,51	2.885.620,10	1.640.327,11	1.160.390,66	1.140.268,28	22.942.339,00
Transferências a Municípios ICMS/IIPI	16.764.480,01	15.050.185,81	14.407.792,78	15.052.836,67	15.680.819,87	16.753.060,90	16.914.967,59	17.789.685,17	17.941.872,03	17.907.818,61	18.088.213,39	18.722.928,17	201.074.661,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	148.998.399,92	115.497.401,07	117.316.455,46	155.471.689,45	140.507.077,84	118.882.163,45	118.851.707,94	119.810.653,67	122.844.362,06	158.014.502,69	142.738.906,77	226.077.942,68	1.685.011.263,00
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	23.096.060,63	70.639.328,85	56.559.226,65	23.442.677,96	63.200.184,14	63.713.232,90	56.651.423,89	67.733.721,98	55.793.386,82	25.192.659,00	50.690.105,48	20.496.275,71	577.208.284,00

Fonte: SEFAZ(em atendimento ao Art. 8º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 071, de 22 de janeiro de 2007.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLS
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO 2007
FONTE 14

Lei de Responsabilidade Fiscal - ART. 8º

Em R\$

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	19.272.752,23	20.591.046,09	19.292.499,01	19.984.371,01	22.788.316,58	19.942.736,70	18.787.529,05	20.387.320,55	19.128.562,18	20.159.602,27	21.487.088,42	25.902.417,90	247.724.242,00
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS CORRENTES	19.272.752,23	20.591.046,09	19.292.499,01	19.984.371,01	22.788.316,58	19.942.736,70	18.787.529,05	20.387.320,55	19.128.562,18	20.159.602,27	21.487.088,42	25.902.417,90	247.724.242,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	19.272.752,23	20.591.046,09	19.292.499,01	19.984.371,01	22.788.316,58	19.942.736,70	18.787.529,05	20.387.320,55	19.128.562,18	20.159.602,27	21.487.088,42	25.902.417,90	247.724.242,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Pessoal e Encargos Sociais	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	16.538.461,54	33.076.923,06	215.000.000,00
Outras Despesas Correntes	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,42	1.741.035,38	20.892.425,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	18.279.496,96	34.817.958,44	235.892.425,00
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	993.255,27	2.311.549,13	1.013.002,05	1.704.874,05	4.508.819,62	1.663.239,74	508.032,09	2.107.823,59	849.065,22	1.880.105,31	3.207.591,46	(8.915.540,54)	11.831.817,00

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 071, de 22 de janeiro de 2007.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLS
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO 2007
FONTE 40

Lei de Responsabilidade Fiscal - ART. 8º

Em R\$

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Outras (ITCD / IRRF / TAXAS DIVERSAS)	2.279.153,68	2.423.508,87	2.650.406,59	2.918.764,03	2.933.840,29	3.337.884,07	3.346.929,83	3.471.308,98	3.606.618,41	2.125.375,82	2.768.755,24	2.893.888,20	34.756.434,00
TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.279.153,68	2.423.508,87	2.650.406,59	2.918.764,03	2.933.840,29	3.337.884,07	3.346.929,83	3.471.308,98	3.606.618,41	2.125.375,82	2.768.755,24	2.893.888,20	34.756.434,00
Receita Patrimonial	374.252,16	353.964,60	334.151,60	333.083,83	303.601,61	256.086,00	347.735,96	396.675,26	475.037,46	586.322,46	705.615,71	585.373,33	5.051.900,00
Receita de Serviços	278.526,64	144.332,86	193.239,04	197.413,96	231.409,71	214.113,63	201.588,87	219.481,38	199.203,21	191.449,79	236.777,46	222.463,46	2.530.000,00
Outras Transf. / Demais Rec. Correntes	240.307,44	244.486,70	363.943,88	274.786,34	476.783,90	461.808,21	551.662,30	511.959,33	319.713,38	307.523,87	249.710,78	279.313,87	4.282.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.307,44	244.486,70	363.943,88	274.786,34	476.783,90	461.808,21	551.662,30	511.959,33	319.713,38	307.523,87	249.710,78	279.313,87	4.282.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	3.172.239,92	3.166.293,04	3.541.741,11	3.724.048,15	3.945.635,51	4.269.891,91	4.447.916,96	4.599.424,95	4.600.572,46	3.210.671,94	3.960.859,18	3.981.038,86	46.620.334,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	3.172.239,92	3.166.293,04	3.541.741,11	3.724.048,15	3.945.635,51	4.269.891,91	4.447.916,96	4.599.424,95	4.600.572,46	3.210.671,94	3.960.859,18	3.981.038,86	46.620.334,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Pessoal e Encargos Sociais	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	482.461,54	964.923,06	6.272.000,00
PIS / PASEP	16.670,81	16.639,56	18.612,62	19.570,68	20.735,17	22.439,21	23.374,77	24.170,98	24.177,01	16.872,78	20.815,18	20.921,23	245.000,00
Outras Despesas Correntes	1.887.084,53	1.887.115,78	1.885.142,72	1.884.184,66	1.883.020,17	1.881.316,13	1.880.380,57	1.879.584,36	1.879.5				

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 071, de 22 de janeiro de 2007.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLS
 PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO 2007
 FONTE 41

Lei de Responsabilidade Fiscal - ART. 8º

Em R\$

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita de Contribuição	5.726.950,22	5.520.244,00	5.551.606,32	6.139.412,28	6.114.227,39	7.671.889,42	6.352.771,11	6.907.314,00	6.857.894,59	7.583.029,50	6.906.838,82	8.582.822,34	79.915.000,00
Receita de Contribuição - Patronal	3.219.824,57	4.846.203,85	6.452.262,16	6.035.331,66	7.115.146,60	7.304.341,95	7.255.291,31	7.874.730,90	7.837.592,55	7.957.416,27	7.919.577,20	9.182.280,98	83.000.000,00
Receita Patrimonial	9.541.483,71	10.136.326,16	9.814.900,47	7.456.022,28	9.273.921,70	10.011.620,02	9.779.186,50	10.344.169,74	10.340.071,41	10.436.089,29	10.489.952,97	11.461.255,76	119.085.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	18.488.258,49	20.502.774,01	21.818.768,94	19.630.766,22	22.503.295,69	24.987.851,39	23.387.248,92	25.126.214,64	25.035.558,55	25.976.535,06	25.316.368,99	29.226.359,08	282.000.000,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Pessoal e Encargos Sociais	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	190.153,85	380.307,65	2.472.000,00
Outras Despesas	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	13.410.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.307.653,85	1.497.807,65	15.882.000,00
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	17.180.604,64	19.195.120,16	20.511.115,09	18.323.112,37	21.195.641,84	23.680.197,54	22.079.595,07	23.818.560,79	23.727.904,70	24.668.881,21	24.008.715,14	27.728.551,43	266.118.000,00

Fonte: SEFAZ(em atendimento ao Art. 8º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/O-7

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Coordenador de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 001
 CONTRATO N.º: 029/2006.
 PROCESSO: 2006/2529/000522.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR: Walmir Leal Pereira.
 OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida Vila Nova, n.º 2301, Centro, Axixá – TO, destinado a abrigar as instalações da Coletoria Estadual deste município.
 VALOR TOTAL R\$: 3.000,00 (Três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122. 0195.2001.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00.
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Walmir Leal Pereira – Proprietário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA, ÓLEO, FILTRO E FLUIDO)

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 PORTO NACIONAL - TO
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.627/0903/2006

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL
 Data de Abertura: 09.02.2006 às 09:00 horas
 Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 24 de janeiro de 2007.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(AÇÚCAR, ÁGUA, ÁLCOOL, COPO, DESINFETANTE, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 05.993/3055/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 07.02.2007 às 09:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 24 de janeiro de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(COPIA E ENCADERNAÇÃO)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 06.089/3055/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data de Abertura: 07.02.2007 às 14:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 24 de janeiro de 2007.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA N.º 001, de 22 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

I. SUSPENDER, a partir de 2 de fevereiro a 3 de março de 2007, as férias legais da servidora MARILDA MIDORI NAKANE, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, matrícula n.º 831865-4, referente ao período aquisitivo de 1º/2/2006 a 31/1/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA RH/Nº 129,
DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora CELINA BATISTA DE PAULA, Assistente NS, CAD-12, no Hospital de Referência de Alvorada, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/005949
TERMOADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 003/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: BALESTRA & CIA LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 03(três) meses, ou seja, de 01/01/2007 a 31/03/2007.
VIGÊNCIA: 03(três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO - Secretário da Saúde
FAUSTER BALESTRA - P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/000963
TERMOADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 109/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO - AUTO POSTO PRIMAVERA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 07(sete) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, FONTE: 90
VIGÊNCIA: 07(sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO - Secretário da Saúde
JOVELINO SABINO RODRIGUES - P/ Contratada

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Estado Nº 2.333, do dia 23/01/2007, na página de nº 14, o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 006/2006 – RECEP REAL CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA, do Processo nº 2005/3055/003832.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, no dia 07/02/07, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 002/07, visando à Contratação de Empresa especializada na Manutenção Corretiva na frota de veículos dos Hospitais de Referência do Estado, com fornecimento de peças e acessórios, O termo de referência e relação dos veículos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site. e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 24 de janeiro de 2007.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3100/01580
CONTRATO Nº: 0135/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: TAGUÁ – Revendedora de Diesel Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis, seus derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta SSP lotadas no município de Taguatinga e as em trânsito pela região.
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.433,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e três reais)
MODALIDADE: Convite nº 357/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06 122 0195 2002 3.3.90.30 000
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2006
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Edilson Oliveira de Souza – Representante da Empresa

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 87, Inciso I, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 2.352-NM de 23/06/2005 a Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006; Decreto 5.685/92, c/c art. 87 Inciso I e 104 § 3º Inciso II da Lei 1.654/06, de 06/01/06 e Art. 113 e 153, da mesma Lei.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista no Art. 87 Inciso I, da Lei 1.654/06, ao servidor HÉLIO SANTANA ARAÚJO, exercendo o cargo de Agente Penitenciário matr. 8273979, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 085/2006, de 24/10/2006, por infringência dos dispositivos da Lei 1.654/06, Art. 92, Inciso II, alíneas "p" .

II – E para fins do Art. 95 da Lei 1.654/06, encaminhem-se cópias desta ao departamento de Pessoal e recursos Humanos para as anotações cabíveis e Diário Oficial do Estado para a publicação.

III – Esta Portaria entra em vigor após a ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA N. 002, de 03 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 8537259, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Superintendência da Polícia Civil para a Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 003, de 02 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1006 de 29 de junho de 2005, decreto 5685/92 resolve:

LOTAR,

MARCO ANTÔNIO FABIANO DOS SANTOS, matrícula nº 6834850, Agente de Polícia de 1ª Classe, na Superintendência da Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 004, de 03 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, matrícula nº 8272701, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína para a Delegacia de Polícia de Filadélfia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 005, de 09 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DOMINGOS DE ALCÂNTARA CARDOSO, matrícula nº 5165890, Agente de Polícia de Classe Especial, da 4ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas para a Diretoria da Academia, a partir desta data.

PORTARIA N. 006, de 09 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LUCIANO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 856561-9, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas para o 4º Distrito Policial de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 007, de 09 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 856894-4, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Barrolândia para a Delegacia de Polícia de Miranorte, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 008, de 09 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1006 de 29 de junho de 2005, decreto 5685/92 resolve:

LOTAR,

CÉLIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA, matrícula nº 8534985, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, na Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos, retroativo a 1/01/2007, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 009, de 11 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, matrícula nº 856542-2, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, na condição de plantonista, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 010, de 12 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

TAYLOR SOARES LEITE, matrícula nº 90002761-4, Agente de Polícia de Classe Especial, da Delegacia de Polícia de Wanderlândia para a Delegacia de Polícia de Darcinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 011, de 12 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ZACARIAS PUTÊNCIO ALVES, matrícula nº 31720-9, Agente de Polícia de Classe Especial, da Superintendência da Polícia Civil para a 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 012, de 12 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 856760-3, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas para o 4º Distrito Policial de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 013, de 12 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ VENDIDO DO EGITO CURSINO DA SILVA, matrícula nº 245542-1, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia Especializada a Infância e Juventude de Miracema do Tocantins para a Delegacia de Polícia de Rio Sono, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 87, Inciso I, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que conferem o Ato 2.352-NM de 23/06/2005 a Portaria nº 698/2006 de 03 de abril de 2006; Decreto 5.685/92, c/c art. 87 Inciso I e 104 § 3º Inciso II da Lei 1.654/06, de 06/01/06 e Art. 113 e 153, da mesma Lei.

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista no Art. 87 Inciso I, da Lei 1.654/06, ao servidor JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, exercendo o cargo de Agente de Polícia matr. 8565422, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 097/2006, de 27/11/2006, por infringência dos dispositivos da Lei 1.654/06, Art. 92, Inciso I, alíneas "d" e "j".

II – E para fins do Art. 95 da Lei 1.654/06, encaminhem-se cópias desta ao departamento de Pessoal e Recursos Humanos para as anotações cabíveis e Diário Oficial do Estado para a publicação.

III – Esta Portaria entra em vigor após a ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA N. 015, de 16 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO CARLOS DASILVA, matrícula nº 25542-4, Agente de Polícia de Classe Especial, da Delegacia Estadual de Crime Contra a Fazenda Pública e Economia Popular para a Superintendência da Polícia Civil, exercendo suas atribuições junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 016, de 16 de janeiro de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 2.352-NM de 23/06/2005, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 687308-1, Agente de Polícia de Classe Especial, da Delegacia Estadual de Crime Contra a Fazenda Pública e Economia Popular para a Superintendência da Polícia Civil, exercendo suas atribuições junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Francisco Gonçalves Sabóia Filho
Superintendente da Polícia Civil

MINERATINS

Diretor Presidente: UMBERTO RAIMUNDO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Cia de Mineração do Tocantins, torna público a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº : 001/2007

PROCESSO Nº : 0366/2006

CONTRATANTE: CIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS.

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria contábil independente.

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2007.

SIGNATÁRIOS: UMBERTO RAIMUNDO COSTA – Diretor Presidente MINERATINS, REGINA LÚCIA IANES MARTINS - Dir. Adm. Fin. MINERATINS, e, PAULO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA - pela Contratada.

ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA

Aos 19(dezenove) dias do mês de junho de dois mil e seis, às 9h, na sede da Companhia de Mineração do Tocantins, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração desta Companhia, o Senhor Luiz Antonio da Rocha, publicada no Diário Oficial Estadual, edição dos dias 09 (D.O 2.183); 12(D.O 2.184) e 13 (D.O 2.185), do mês em curso; com representante do acionista majoritário, do Governo do Estado do Tocantins, o Procurador-Geral do Estado, Dr. Hércules Ribeiro Martins, acompanhado dos Membros do Conselho de Administração, Luiz Antonio da Rocha, Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza, Dorival Roriz Guedes Coelho - Conselheiros; dos Membros do Conselho Fiscal Antonio Lopes Braga Junior, José Eliú de Andrada Jurubeba e Aldacy Macedo dos Santos- Conselheiros, e também presentes o Diretor-Presidente Gervalino de Almeida Júnior, Elaine Negre Sanches - Diretora de Administração e Finanças, caracterizando assim "quorum" legal.

Deu-se início a reunião sob a presidência do representante do acionista majoritário do Estado, Dr. Hércules Ribeiro Martins, dando prosseguimento aos trabalhos com a seguinte ordem do dia:

1-Posse dos membros eleitos dos Conselhos Fiscal e Administrativo

2-Indicação e posse do Diretor Técnico

3-Outros Assuntos de interesse da Companhia.

3.1-Autorização para venda das ações telefônicas da Companhia.

3.2-Participar aos Conselhos que em relação à Escrita Fiscal da Companhia de Mineração do Tocantins, referente ao período de 2000 a 2004, que não foram feitas às declarações, a Receita Federal e Estadual e a Prefeitura Municipal, tendo como consequência gerado Multas, Juros e Correções, por causa da não entrega, gerando impostos e correções, devido à perda dos prazos do gestor do referido período e que a Companhia tem até o dia 30/06/06 (trinta de junho de dois mil e seis) para regularizar a situação, do período de 2005 (janeiro a março), ou seja, para efetivar o pagamento no valor aproximado de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente à transferência 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos) não contabilizado de forma correta pelo gestor liquidante período de janeiro a 06/03/2005(seis de março de dois mil e cinco).

3.3- A Companhia está aguardando decreto para regularização do patrimônio antigo da Companhia, com exceção da sonda que continua desaparecida. Ratifica-se que em relação à sonda existe um documento que a transferi de Araguaína a Palmas sob a responsabilidade do Dertins.

3.4-O Estado fez doação de dois (2) imóveis urbanos em Palmas a Companhia de Mineração do Tocantins sob a forma de Aporte Capital e uma área (1) em Guaraí imóvel rural, mas faltam ser regularizados pela Procuradoria Geral do Estado.

3.5-Autorização para comercialização do ouro, pois, para ser feita a Certificação, Nota de Negociação tem que estar dentro dos padrões exigidos pelo Banco Central por meio de empresa autorizada pela Casa da Moeda órgão subordinado aquele, ou seja, em barras de 250 gramas.

3.6-Informar aos Conselhos que a Companhia está buscando a Certificação na NBR ISO 9001:2000 e que a 1ª auditoria está prevista para setembro de 2006.

3.7-Explanação a respeito da área de Xambioá; 3.8-Apresentação de áreas para ser feito contrato de risco.

Abriu-se a sessão tratando do primeiro assunto, o representante do acionista majoritário Dr. Hércules Ribeiro Martins, empossa os novos membros dos respectivos Conselhos e os membros do Conselho de Administração elegendo seu Presidente, escolhendo-o entre os Conselheiros eleitos na forma do art. 20 do Estatuto Social da Companhia de Mineração do Tocantins, ficando assim instituído:

Luiz Antonio da Rocha - Conselho de Administração - Presidente

Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza – Conselho de Administração - Membro

Dorival Roriz Guedes Coelho – Conselho de Administração

Antonio Lopes Braga Junior – Conselho Fiscal -Presidente,

José Eliú de Andrada Jurubeba – Conselho Fiscal – Membro

Aldacy Macedo dos Santos – Conselho Fiscal – Membro

Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho – Conselho Fiscal – Membro Suplente

Ana Ferreira Alves – Conselho Fiscal – Membro Suplente

Jânio Potengi Cirqueira de Carvalho – Membro Suplente

Segundo assunto - o qual versa sobre a indicação do Diretor Técnico, indicado pelo Governador, ficou decidido que a partir desta data 19/06/2006, a Sra. Regina Lúcia Ianes Martins, será a diretora técnica. Aprovado por unanimidade.

Terceiro assunto - Outros assuntos de interesse da Companhia - Autorização para venda das ações telefônicas da Companhia optou-se pela venda. Aprovado por unanimidade.

-Participar aos Conselhos que em relação à Escrita Fiscal da Companhia de Mineração do Tocantins, referente ao período de 2000 a 2004, que não foram feitas às declarações, a Receita Federal e Estadual e a Prefeitura Municipal, tendo como consequência gerado Multas, Juros e Correções, em decorrência da não entrega, gerando impostos e correções, devido à perda dos prazos do gestor do referido período e que a Companhia tem até o dia 30/06/06 (trinta de junho de dois mil e seis) para regularizar a situação, do período de 2005 (janeiro a março), ou seja, para efetivar o pagamento no valor aproximado de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente à transferência 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) não contabilizado de forma correta. Foi decidido que deve ser feito o levantamento do débito referente ao exercício anterior ainda não prescrito (2000/2004) para ser verificado o montante da dívida para fins de pagamento. Aprovado por unanimidade com a ressalva a respeito da administração com relação à perda do prazo.

-A Companhia está aguardando decreto para regularização do patrimônio antigo da Companhia, com exceção da Sonda que continua desaparecida. Ratifica-se que a respeito da Sonda existe um documento que a transfere de Araguaína a Palmas sob a responsabilidade do Dertins. Em relação a este equipamento dever-se-á fazer um boletim de ocorrência, a fim de formalizar o ocorrido, para evitar maiores problemas.

-O Estado fez doação de dois (2) imóveis urbanos em Palmas à Companhia de Mineração do Tocantins sob a forma de Aporte Capital e uma área (1) em Guaraí imóvel rural,

mas faltam ser regularizados pela Procuradoria Geral do Estado. Em relação a estes imóveis a regularização deverá ser agilizada, a Assessoria Jurídica deverá providenciar a Minuta de Escritura para ser levada a Procuradoria Geral do Estado como intuito de agilizar. Aprovado por unanimidade.

-Autorização para comercialização do ouro, pois, para ser feita a Certificação, Nota de Negociação tem que estar dentro dos padrões exigidos pelo Banco Central por meio de empresa autorizada pela Casa da Moeda órgão subordinado aquele, ou seja, em barras de 250 gramas. Ficou decidido que, dever-se-á fazer reavaliação, do valor do transporte do ouro, a fim de averiguar as melhores opções de mercado, ou seja, o menor custo das despesas operacionais, para colocar o ouro no padrão exigido pelo mercado para posteriormente pensar-se na venda do metal. Aprovado por unanimidade.

-Ações da Companhia – em relação a estas ações, fica decidido que, far-se-á a convocação dos acionistas a fim de, com exceção do majoritário, assinar termo de transferência de ações, para os membros da diretoria Executiva da Companhia, de forma amigável ou judicial se necessário. Aprovado por unanimidade.

-Informar aos Conselhos que a Companhia está buscando a Certificação na NBR ISO 9001:2000 e que a 1ª auditoria está prevista para setembro de 2006. Todos ficaram lisonjeados com a iniciativa da Companhia, pois, a busca da qualidade é o grande desafio da empresa moderna.

- As áreas que serão submetidas ao Contrato de Risco com a possibilidade de Royalties são: Jaú do Tocantins processo DNPM nº 864.201/99; Araguaã processo nº 864.169/06; Brejinho de Nazaré processo nº 864.188/06; Porto Nacional processos nº 864.190/06 e 864.024/96; Palmeirópolis processo nº 864.869/95 e Palmas processo nº 860.230/89. Aprovado por unanimidade.

-Jazida de Xambioá para licitação e exceções. Ficou decidido que será licitada a Jazida de Xambioá. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente dos trabalhos declarou encerrada a reunião, da qual eu, Elaine Negre Sanches, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser lida e assinada pelo nome e cargo de quem presidiu a reunião e pelos demais e assinada membros presentes. Esta é cópia fiel do livro Ata.

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Luiz Antonio da Rocha
Pres. do Cons. de Administração

Gervalino de Almeida Júnior
Diretor-Presidente

Elaine Negre Sanches
Dir. de Adm. e Finanças-Sec. Designada

Eudoro Guilherme Z. Pedroza
Membro do Cons. de Administração

Dorival Roriz G. Coelho
Membro do Cons. de Administração

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Antonio Lopes Braga Júnior
José Eliú de Andrada Jurubeba
Aldacy Macedo dos Santos

SUPLENTES DO CONS. FISCAL

Cesarino Augusto César P. Sobrinho
Ana Ferreira A. Martins
Jânio Potengi C. de Carvalho

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às 15:00 horas, na sede da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração desta Companhia, Doutor Luiz Antônio da Rocha, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edições dos dias 06 (D.O Nº 2.301), 07 (D.O Nº 2.302) e 08 (D.O Nº 2.303) do mês em curso, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, sob a presidência do Dr. Luiz Antônio da Rocha, e com a presença do Representante do Acionista Majoritário, Governo do Estado do Tocantins, o Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Hércules Ribeiro Martins, e dos Senhores Membros do Conselho de Administração, Dr. Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza e Dr. Dorival Roriz Guedes Coelho, presentes, também, o Diretor-Presidente da MINERATINS, Dr. Gervalino de Almeida Júnior, a Diretora-Técnica, Dra. Regina Lúcia Ianes Martins e a Diretora de Administração e Finanças, Dra. Elaine Negre Sanches. Verificado o quorum legal, o Senhor Presidente da Assembléia Geral deu início à reunião designando a Dra. Elaine Negre Sanches para secretariá-la e, de imediato, solicitando-lhe fazer a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária nos termos integrais das publicações acima referidas. Após a leitura, passou-se à apreciação da ordem do dia, a saber: 1 – Apresentação do plano de trabalho 2007/2008; 2 – Prestação de contas do semestre; 3 – Calendário das reuniões em 2007, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembléia Geral Ordinária; 4 – Orçamento para 2007; 5 – Apresentação de proposta, para aprovação de: Código de Ética, Regimento Interno, Reforma do Estatuto Social e Aumento de Capital Social; 6 – Apresentação de Ata Saneadora; e 7 – Assuntos Gerais. Tratando do primeiro assunto: o Senhor Presidente da Assembléia apresentou proposta para que este assunto fosse retirado de pauta, para deliberação posterior. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. No segundo assunto, o Dr. Gervalino de Almeida Júnior apresentou demonstrativo de fluxo financeiro relativo aos meses de janeiro a novembro de 2006, para conhecimento. Quanto aos terceiro e quarto assuntos, o Senhor Presidente da Assembléia Geral apresentou proposta para que fossem os mesmos retirados de pauta para deliberação posterior. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. No quinto assunto, o Senhor Presidente da Assembléia apresentou proposta de retirada de pauta, para posterior deliberação, dos itens Código de Ética e Regimento Interno, tendo essa proposta sido aprovada por unanimidade. Relativamente aos itens Aumento de Capital Social e Reforma do Estatuto Social, foi apresentada, pelo Representante do Sócio Majoritário, proposta para aumento do Capital Social Autorizado da Companhia de Mineração do Tocantins para o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. A seguir, foi proposto pelo Senhor Presidente da Assembléia, e igualmente aprovado por unanimidade, que se proceda à Reforma do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia de Mineração do Tocantins-MINERATINS, registrada na JUCETINS sob o nº 17244926 de 15 de dezembro de 1994, aprovada na Ata da Assembléia Geral Ordinária de 03 de junho de 1994, passando o mesmo a ter a seguinte redação: “Art 7º - O capital social realizado e subscrito da Companhia de Mineração do Tocantins, devidamente convertido em Real, é de R\$ 1.430,86 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), distribuídos em 1.430 (hum mil,

quatrocentos e trinta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e o capital autorizado, que também era de R\$ 1.430,86 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)”. Quanto ao sexto assunto, o Senhor Presidente da Assembléia apresentou proposta para que o mesmo fosse retirado de pauta para deliberação posterior. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. No sétimo assunto, o Senhor Presidente da Assembléia Geral propôs a ratificação da autorização, aprovada pela AGE de 19 de junho de 2006, de licitação dos direitos minerários de titularidade da Mineratins relativos à jazida de calcário de Xambioá (Processo DNPM 860.933/82) visando a sua alienação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembléia Geral Extraordinária declarou encerrada a reunião, da qual eu, Elaine Negre Sanches, na qualidade de secretária designada, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembléia e pelos demais presentes. Palmas, 15 de dezembro de 2006.

Luiz Antônio da Rocha
Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Assembléia Geral

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado e Representante
do Governo do Estado do Tocantins

Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza
Membro do Conselho de Administração

Dorival Roriz Guedes Coelho
Membro do Conselho de Administração

Gervalino de Almeida Júnior
Diretor-Presidente

Regina Lúcia Ianes Martins
Diretora Técnica

Elaine Negre Sanches
Diretora de Administração e Finanças e
Secretária Designada

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na sala de reuniões da Companhia de Mineração do Tocantins – Mineratins, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, nº 12, Sala 01, atendendo a convocação do Presidente, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Tocantins – Mineratins, sob a Presidência do Dr. Luiz Antônio da Rocha, e com a presença do Representante do Acionista Majoritário, Governo do Estado do Tocantins, o Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Hércules Ribeiro Martins, e dos Senhores Membros do Conselho de Administração, Dr. Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza e Dr. Dorival Roriz Guedes Coelho, presente também a Diretora-Técnica Dra. Regina Lúcia Ianes Martins, com a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição do Diretor-Presidente; e 2 – Assuntos de Interesse da Companhia. Verificado o quorum legal, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião, designando o(a) Sr.(a) Renata Alves Rodrigues Corrêa para secretariar os trabalhos e solicitando-lhe proceder à leitura do Ofício nº 3-GG, de 02 de janeiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Marcelo de Carvalho Miranda, que trata da indicação do Dr. Umberto Raimundo

Costa, brasileiro, divorciado, geólogo, portador do CPF nº 060.041.565-15, RG nº 1.065.466-60, SSP/BA, residente e domiciliado na capital de Palmas-TO, para o cargo de Diretor-Presidente desta Companhia. Após a leitura, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho o primeiro item da pauta, tendo o Dr. Umberto Raimundo Costa, acima qualificado, sido eleito, pela unanimidade dos membros do Conselho, para o cargo de Diretor-Presidente da Empresa, com mandato de 02 (dois) anos. Em seguida o presidente eleito tomou posse conforme Termo de Posse que fica fazendo parte integrante desta Ata. Após assinatura do termo de posse, o Senhor Presidente do Conselho de Administração franqueou a palavra, congratulando e desejando boas vindas ao Dr. Umberto Raimundo Costa, bem como o Representante do Acionista Majoritário, Dr. Hércules Ribeiro Martins, e o Dr. Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza. Posteriormente o Dr. Umberto Raimundo Costa Diretor-Presidente eleito fez uso da palavra, para consignar sua honra com a indicação de Sua Excelência o Senhor Governador, agradecer a confiança dos Senhores Conselheiros de Administração e registrar seu compromisso de empenhar todo o seu zelo e dedicação para, junto com os quadros técnico e administrativo da Empresa, lograr cumprir com sucesso a tarefa de fazer da Mineratins um instrumento eficaz de desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o senhor Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, da qual eu,.....na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser lida e assinada pelo Presidente da Sessão Sr. Luiz Antônio da Rocha e pelos demais membros do Conselho de Administração e pelo Presidente empossado. Palmas – TO, 08 de janeiro de 2007.

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA
Presidente do Conselho de Administração

HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
Representante do Acionista Majoritário

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Membro do Cons. de Administração

EUDORO GUILHERME Z. PEDROZA
Membro do Cons. de Administração

UMBERTO RAIMUNDO COSTA
Diretor-Presidente-Empossado

RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 52/2006
PROCESSO N.º 2006/3449/0622
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.34490.20.122.0116.4218 – 4490.52
FONTES -000001978 E 080001978
RECURSOS: CONVÊNIO
VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 28.09.2006
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 352/2006
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA – PRESIDENTE RURALTINS
FIAT AUTOMOVEIS S/A.
SERGIO SOLINO AIRES

ITERTINS

Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 0010/2007, 22 de janeiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando o domínio do Estado do Tocantins sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante a Matrícula nº 682 (M-682) do Livro 2-E, Fls. 13v, datada de 14/06/2006 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaguatins – TO, correspondente aos Lotes 01 a 34, da Fazenda Serra, Gleba Ibiapina, com área total de 1.626,8228 ha, situado no município de Itaguatins - TO.

Considerando a necessidade de se excluir dessa matrícula o Lote 34 com área total de 25,5380 ha, o qual se situa no município de São Miguel do Tocantins – TO, e que fora arrecadado pela Portaria ITERTINS nº 0132/2006, como sendo do município de Itaguatins – TO, e por não ser a área continua dos demais lotes da Fazenda Serra Gleba Ibiapina;

Considerando, outrossim, a necessidade de se situar adequadamente os Lotes no município aos quais pertencem.

Resolve, RE-RATIFICAR a Portaria/ITERTINS nº 0132/2006, de 24 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.174, páginas 20/21, de 29 de maio de 2006, para fazer constar o que segue:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Fazenda Serra, Gleba Ibiapina, com uma área total de 1.601,2848 ha, sendo a área de 516,3509 ha, constituída pelos Lotes: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e parte dos Lotes 02, 03, 04, 05, 07, 25, 26, 31 e 33, situada no município de São Miguel do Tocantins – TO, e a área de 1.084,9339 ha, constituída pelos Lotes 19, 20,

21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, e parte dos Lotes 02, 03, 04, 05, 07, 25, 26, 31 e 33, situada no município de Itaguatins - TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco MP77, cravado na confrontação com terras de Antonio Carlos Mota de Oliveira; daí, segue por esta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 106º01'28" - 29,29 metros, 103º01'57" - 109,84 metros, 100º18'06" - 128,56 metros, 100º34'49" - 54,43 metros, 110º25'57" - 50,14 metros, 191º44'34" - 227,86 metros, 92º00'06" - 151,51 metros, 89º03'52" - 45,88 metros, 89º45'59" - 48,34 metros, 88º00'31" - 69,47 metros, 87º46'27" - 120,91 metros, 180º54'47" - 112,53 metros, 95º08'33" - 173,19 metros, 74º46'54" - 154,96 metros, passando pelos marcos MG27, MG24, MG23, EP69, MP76, MP75, MG19, MG11, MG10, MG2, MP74, MP73 EP68, indo até o marco MP72; daí, segue confrontando com terras de Jocimar Francisco de Sousa nos seguintes azimutes e distâncias: 171º39'50" - 503,34 metros, 169º53'27" - 176,03 metros, 86º42'17" - 542,63 metros, 86º43'09" - 424,05 metros, 86º25'02" - 305,87 metros, 86º17'43" - 208,94 metros, 87º00'12" - 352,10 metros, passando pelos marcos EP67, MP71, EP97, EP96, EP95, EP94, indo até o marco MP81, cravado na margem esquerda do Rio Tocantins; daí, segue margeando o Rio Tocantins acima nos azimutes e distâncias em reta: 171º28'50" - 547,85 metros, 178º43'24" - 540,52 metros, 178º36'17" - 449,83 metros, 175º35'32" - 671,10 metros, 199º41'50" - 259,53 metros, passando pelos marcos EP93, EP92, EP91, EP90, indo até o marco EP89, todos cravados em sua margem esquerda; daí, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Joaquim Santos Maciel nos seguintes azimutes e distâncias: 266º58'19" - 797,07 metros, 266º35'39" - 962,12 metros, passando pelo marco EP88, indo até o marco EP87; daí, segue confrontando respectivamente com terra de propriedade do Senhor Joaquim Santos Maciel e terras de Osmar Assunção Carvalho no azimute e distância de 266º45'10" - 726,36 metros, até o marco EP86; daí, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Osmar Assunção Carvalho nos seguintes azimutes e distâncias: 266º30'04" - 432,15 metros, 266º21'50" - 357,85 metros, 265º32'25" - 599,59 metros, 273º02'02" - 300,22 metros, 247º42'11" - 103,75 metros, 270º26'21" - 230,61 metros, 188º01'59" - 215,02 metros, 188º11'52" - 211,82 metros, 187º31'20" - 566,99 metros, passando pelos marcos MG84, MG83, EP85, EP84, EP83, MG77, MG73, MG71, indo até o marco EP82; daí, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Edevaldo Andrade de Franco (TD) nos seguintes azimutes e distâncias: 272º30'46" - 234,32 metros, 345º21'54" - 612,69 metros, 344º19'00" - 144,34 metros, 343º54'28" - 728,84 metros, 342º34'56" - 268,49 metros, 340º50'44" - 452,50 metros, 349º45'04" - 474,41 metros, 324º26'51" - 540,73 metros, passando pelos marcos, EP81, MG72,

EP80, EP79, MG68, EP78, EP77, indo até o marco EP76, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. José Dias da Costa nos seguintes azimutes e distâncias: 58°35'53" - 636,58 metros, 58°47'38" - 193,76 metros, 59°00'24" - 184,60 metros, 58°58'28" - 249,26 metros, 59°03'18" - 61,84 metros, 59°05'38" - 540,13 metros, 59°07'58" - 98,88 metros, 59°37'16" - 619,17 metros, 60°05'08" - 269,15 metros, 59°54'40" - 227,69 metros, passando pelos marcos MG42, MG108, MG99, MG41, EP75, MG109, EP74, EP73, MG28, indo até o marco MP80; daí, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Antonio Carlos Mota de Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 181°52'37" - 238,15 metros, 187°18'31" - 723,12 metros, passando pelo marco EP72, indo até o marco MP79, cravado na margem esquerda do Córrego Açaizal; daí, segue pelo referido córrego abaixo indo até o marco MP78, também cravado em sua margem esquerda, sendo que do marco MP79 ao marco MP78 possui azimute e distância de 97°10'51" - 99,91 metros; daí segue confrontando com terras de propriedade do sr. Antonio Carlos Mota de Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 06°10'48" - 415,90 metros, 02°34'02" - 147,08 metros, 14°31'51" - 455,81 metros, passando pelos marcos EP71, EP70, indo até o marco MP77, marco inicial".

II - Fica excluída desta, o Lote 34 da Fazenda Serra, Gleba Ibiapina, com a área total de 25,5380 ha, dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa no marco MG101, cravado na confrontação com terras de propriedade do Sr. Antonio Carlos Mota de Oliveira; daí, segue por esta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 97°53'29" - 744,90 metros, 89°30'56" - 424,04 metros, passando pelo marco G375, indo até o marco MC7, cravado na margem esquerda do Rio Tocantins; daí, segue margeando o Rio Tocantins acima até o marco MG104, sendo que do marco MC7 ao marco MG104, tem azimute e distância em reta de 165°28'35" - 166,67 metros; daí, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Josimar Francisco de Sousa nos seguintes azimutes e distâncias 257°20'46" - 65,73 metros, 269°14'46" - 1.172,92 metros, passando pelo marco MG103, indo até o marco MG102; daí, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Antonio Carlos Mota de Oliveira no azimute e distância de 06°32'59" - 291,76 metros, até o marco MG101, marco inicial".

III - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

IV - Encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis de Itaguatins – TO, para as averbações dessas alterações na matrícula nº 682 (M-682) e ao Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Tocantins – TO para abertura de matrícula, em nome do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

PORTARIA NATURATINS Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora SAMARA BEZERRA ALMEIDA, matrícula funcional nº 867456-6, Operador de Microcomputador, da Diretoria de Administração e Finanças para a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental a partir de 23 de janeiro de 2006.

PORTARIA NATURATINS Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor HUGO CARLOS NUNES PARENTE, matrícula funcional nº 854476-0 Assistente CAD-11, da Coordenadoria Regional de Palmas para a Coordenadoria de Administração, a partir de 23 de janeiro de 2006.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

ATO Nº 009/2007

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "i", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral para fins de designação, a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para atuar perante a 6ª Zona Eleitoral, no período de 17 a 31 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

ATO Nº 010/2007

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "i", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral para fins de designação, o Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para atuar perante a 16ª Zona Eleitoral, a partir de 17 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

ATO Nº 011/2007

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "i", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral para fins de designação, o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA, para atuar perante a 23ª Zona Eleitoral, a partir de 16 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça
Substituto

PORTARIA Nº 018/2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para responder cumulativamente pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis da comarca de Guaraí, no período de 17 a 31.1.2007.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 019/2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para retornar ao pleno exercício de suas atividades, a partir de 17.1.2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 020/2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 861, de 19.12.2006, na parte que designou a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Colméia, a partir de 17.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 021/2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça WILLIAN PEREIRA CARVALHO, para retornar ao pleno exercício de suas atividades, a partir de 17.1.2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 025/2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 861, de 19.12.2006, na parte que designou o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Afonso, a partir de 17.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 026/2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora KEYLAGEISELY GOMES PINTO, a partir de 16.1.2007, referente ao período aquisitivo 2005/2006, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2007.

João Rodrigues Filho
Procurador-Geral de Justiça Substituto

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO
CONTRATO Nº 246/2006.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: IRMÃOS MEURER LTDA
OBJETO: Consignar a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 15176/2006, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.
BASE LEGAL: Processo nº 15176/2006, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006,
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 377/2005.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: JOSÉ PEDRO FRITSCH.
OBJETO: Constitui objeto deste, atender as despesas do Termo Aditivo nº 01/2006 do Contrato de nº 377/2005, referente a locação do imóvel situado na Rua João Pessoa NE-12, Lote 21, Loteamento Jardim Aurenly I, nesta capital, destinado a atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Aurenly I, nas condições e especificações expressas nos Processo nº 5215329/2005.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5215329/2005, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 027/2006, torna público que fará realizar, no dia 15 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas, na Rua Cel. Otávio Magalhães n.º 01, 1º andar, centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, empreitada por preço global, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Escola do Ensino Fundamental, com área de 940,04 metros quadrados, em uma localidade da zona urbana da cidade de Arraias – TO, de interesse deste Município. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 0,15 (quinze centavos), por folha, pela reprodução da cópia, no mesmo local e horário acima referidos, ou através dos telefones (63) 3653.1370, 3653.1696, serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

Rossana R. de Medeiros
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa destinada ao transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino. Pelo tipo MENOR PREÇO, e em regime por PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do EDITAL, as 10:00 horas do dia 9 de fevereiro de 2007, na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Rua Jaime Pontes nº 256 – Centro Dianópolis TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estará disponível o edital, que poderá ser adquirido mediante recolhimento da taxa via DAM no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Maiores informações na CPL ou pelo fone (63) 3692 2005, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas com a Srª Vilma Almeida.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Licitação Modalidade: Tomada de Preços
Data Abertura: 09/02/2007

Tipo: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 12.361.0017.2-018 – Do orçamento vigente

Prazo: 24 (vinte e quatro meses)

Valor Estimado: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO,
aos 24 dias do mês de janeiro de 2007.

Vilma Maria Gonçalves de Almeida
Presidente da CPL

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EDITAL DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de NOVO ALEGRE - TO, de conformidade com a Lei 8.660/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados que será alienado através de Leilão Público no dia 12 de fevereiro de 2007, às 10:00 horas, o seguinte bem:

VW/POLO ANO/MOD 2003 - PLACA MVY-2003

NOVOALEGRE - TO, 22 de janeiro de 2007.

PAULINO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins SINPRF-TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 18 do Estatuto, CONVOCA os Policiais Rodoviários Federais sindicalizados neste Estado para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15:30h do dia 10/02/2007 no endereço ARSE-21, QI 11 Lt. 08 centro Palmas – TO, em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, e às 16h, em segunda e última convocação com qualquer número de associados. A Assembléia deliberará sobre a seguinte pauta:

1. Prestação de contas do SINPRF-TO - Exercício 2006;
2. Aprovação da Previsão Orçamentária - Exercício financeiro 2007;
3. Posse da Nova Diretoria – Gestão: 2007 / 2009.
4. Outros Assuntos de interesse da categoria.

Paraíso do Tocantins, 23 de janeiro de 2007.

EDILEZ MARIANO DE BRITO
DIRETOR-PRESIDENTE

FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2007

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.498, de 31 de janeiro de 2007.

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial
Praça das Girassóis, s/n, CEP: 77-001-900 - Palmas TO
Fone (63) 3218-1065/1113
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

DESTINATÁRIO: